



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-026/2021-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP  
REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-SRP-CLP**

**1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 05 DE MAIO DE 2020**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMINFRA inscrito no CNPJ nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. João Vitor Rocha Azevedo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA:** NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.008.508/0001-50, sediada na Rua Benjamin Nogueira, nº 223, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sr. Nalvo Cunha Nogueira Neto, CPF nº 858.651.413-68.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

Os serviços, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato é a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339030- Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 45.108,00 (Quarenta e cinco mil cento e oito reais)**, pagos conforme o término do fornecimento dos itens e apresentação de Nota Fiscal/Fatura da contratada, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
73	1	UND	CARRO DE MÃO	METALOSA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
82	2	UND	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	CONDOR	R\$ 7,50	R\$ 15,00
84	2	UND	CISCADOR PARA FOLHA	TONSO	R\$ 11,00	R\$ 22,00
98	1	UND	PNEU PARA CARRO DE MÃO	MAU	R\$ 24,50	R\$ 24,50
103	2	UND	ALICATE UNIVERSAL	TONSO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
120	15	UND	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO	GARRA	R\$ 33,50	R\$ 502,50
130	1.000	UND	CIMENTO (SACO DE 50 KG)	CIPLAN	R\$ 23,90	R\$ 23.900,00
133	60	M3	AREIA GROSSA LAVADA	REALIZAR CONTRUÇÕES	R\$ 175,95	R\$ 10.557,00
134	60	M3	AREIA LAVADA	REALIZAR CONTRUÇÕES	R\$ 165,95	R\$ 9.957,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 45.108,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

#### **SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 27 de janeiro de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**  
João Vitor Rocha Azevedo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES)**  
Nalvo Cunha Nogueira Neto

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-026/2021-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP**  
**REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.

**CONTRATADO:** Nalvo Cunha Nogueira Neto – ME (Realizar Construções) CNJP/MF nº 05.008.508/0001-50

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019.

**VALOR:** R\$ 45.108,00 (Quarenta e cinco mil cento e oito reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2021

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados.

**RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** João Vitor Rocha Azevedo

**Contratado:** Nalvo Cunha Nogueira Neto